



---

## Propostas de presidenciáveis a respeito do Judiciário foram destaque

A **ConJur** começou a publicar nesta semana uma [série de reportagens](#) sobre as propostas dos candidatos à Presidência da República para o Judiciário, o Ministério Público, as polícias, a advocacia pública, a legislação penal e o sistema penitenciário.

O [primeiro](#) texto trata das ideias do candidato do PT, Fernando Haddad, que propõe maior controle sobre o Judiciário e o Ministério Público, redução de benefícios de magistrados, promotores e procuradores e a instituição de mandato fixo para ministros do Supremo Tribunal Federal.

A [segunda](#) reportagem aborda as ideias do candidato do PSL, Jair Bolsonaro. Entre suas propostas está a ampliação do Supremo para 21 ministros. Segundo o candidato, isso diminuiria uma suposta parcialidade existente.

Já o [terceiro](#) texto elenca as propostas do candidato do PSDB, Geraldo Alckmin. O ex-governador de São Paulo propõe a tipificação do enriquecimento ilícito e a inversão do ônus da prova em processos que a apuram. Ou seja: se o agente público não comprovar a origem de seu patrimônio, ele o perderá.

A [quarta](#) reportagem lista as sugestões da candidata da Rede Sustentabilidade, Marina Silva. Entre suas ideias está o fim da pena de aposentadoria compulsória para magistrados, promotores e procuradores, sem, no entanto, apontar qual deveria ser a punição nos casos em que a medida é prevista.

O [quinto](#) texto mostra as ideias do candidato do Podemos, Álvaro Dias. Com o objetivo de acabar com a suspeição de interferência política e favorecimento de interesses, ele propõe que os ministros do Supremo Tribunal Federal sejam escolhidos a partir de uma lista tríplice elaborada pela magistratura.

A série de reportagens continua na próxima segunda-feira (1º/10).



Como presidente interino, Toffoli sanciona lei que torna crime importunação sexual

STJ elege os ministros Antonio Carlos Ferreira e Marco Buzzi para o CJF

STF mantém suspensos 3,3 milhões de títulos de eleitores sem revisão

TSE barra candidatura de Anthony Garotinho ao governo do Rio de Janeiro

Segunda (24/9)

Terça (25/9)

Quarta (26/9)

Quinta (27/9)

Também foi sancionada a lei que amplia para 20 dias licença-paternidade para militar

Ricardo toma posse como ministro substituto do TSE

173 registros de candidaturas foram negados com base na Lei da Ficha Limpa

CNMP instaura processo administrativo disciplinar contra Deltan Dallagnol

ConJur inicia uma série com as propostas dos presidenciais para o Judiciário



## Títulos cancelados

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal [manteve o cancelamento](#) de 3,3 milhões de títulos eleitorais de cidadãos que não compareceram à revisão eleitoral. Prevaleceu no julgamento o voto do relator, ministro Luis Roberto Barroso.

Segundo ele, não há elementos que levam à conclusão de que houve direcionamento ou supressão desproporcional de títulos que causem prejuízo a determinado candidato ou partido. "É de extrema importância o alistamento eleitoral. É preciso ter controle cadastral para assegurar a higidez do processo político, por isso a lei prevê que o órgão eleitoral deve promover revisões periódicas do eleitorado", afirmou.

## Crédito de PIS e Cofins

Gastos com frete para transporte de produtos semielaborados e acabados entre estabelecimentos da mesma empresa geram [direito a crédito](#) de PIS e Cofins. Esse é o entendimento da Câmara Superior de Recursos Fiscais, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), em acórdão publicado nesta sexta-feira (21/9).

Os conselheiros, por unanimidade, entenderam que o conceito de insumo no creditamento de PIS e Cofins está relacionado ao critério da essencialidade, nos termos da definição do Superior Tribunal de Justiça.

## FRASE DA SEMANA

Inaceitável que uma autoridade encarregada de aplicar a lei levante-se contra um diploma legal moderno, elaborado por categorizados juristas reunidos em uma comissão que foi presidida por um ministro do Supremo Tribunal Federal, e realize ataques gratuitos contra uma classe que, por definição constitucional, é indispensável à administração da Justiça." Claudio Lamachia, presidente do Conselho Federal da OAB, ao [rebat](#)er a afirmação do presidente do STJ de que o novo CPC foi feito pra dar honorários para advogados.

## ENTREVISTA DA SEMANA

Spacca



Em [entrevista](#) à **ConJur**, o recém-promovido desembargador do Tribunal

Regional do Trabalho da 15ª Região Jorge Souto Maior fala sobre a Justiça do Trabalho e diz ser falsa a noção de que ela protege indevidamente o trabalhador.

Segundo o magistrado, a alta demanda pela Justiça do Trabalho não é indicativo de um Judiciário paternalista com o trabalhador. É indicativo de que os direitos trabalhistas não são respeitados, de forma sistêmica, no país, mas é sinal também da confiança da sociedade, notadamente dos trabalhadores e trabalhadoras, em uma instituição, o que deve ser celebrado.

## RANKING

**3,2 milhões**número de visualizações  
de página na ConJur**1 mil**número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

Com 129,3 mil acessos, a notícia mais lida foi sobre a polêmica [afirmação](#)

do presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, de que o novo CPC foi feito para beneficiar advogados, prejudicando as pessoas.

"O novo CPC foi feito pra dar honorários para advogados. A Ordem dos Advogados do Brasil fez um lobby pelo artigo 85 [que diz que os honorários de sucumbência são devidos pela parte vencida ao advogado da vencedora]. Isso é um escândalo mundial", criticou.

Com 49,9 mil acessos, a [segunda notícia](#) mais lida fala sobre os planos do candidato a presidente da República Jair Bolsonaro para o Judiciário e o sistema penal.

Entre as propostas do político está aumentar para 21 o número de ministros do Supremo, acabar com a progressão de regime, instituir a prisão perpétua e isentar policiais e integrantes das Forças Armadas de responderem por homicídios que cometerem em serviço.

### As dez mais lidas

["Novo CPC foi feito para dar honorários para advogados", diz presidente do STJ](#)

[Bolsonaro quer 21 ministros no STF e excludente de ilicitude para policial](#)

[Como presidente interino, Toffoli sanciona lei que torna crime importunação sexual](#)

[Morre o desembargador aposentado Celso Limongi, ex-presidente do TJ-SP](#)

[Ministro do STJ afasta Súmula 691 e relaxa prisão preventiva por excesso de prazo](#)

Entrevista — Jorge Souto Maior: ["Justiça do Trabalho deve garantir acesso dos trabalhadores à ordem jurídica justa"](#)



---

[Haddad defende mandato para ministros do STF e redução de benefícios do Judiciário](#)

[A questão da prova para indenização por dano moral](#)

[TSE afirma que cancelou 3,3 milhões de títulos por ausência de biometria](#)

[Juíza leiga não abusou ao mandar deter advogada em fórum, diz TJ-RJ](#)

### **Manchetes da semana**

[Atipicidade em audiência de custódia não impede oferecimento de denúncia, diz STF](#)

[TST acompanha STF e nega vínculo direto a funcionário de empresa terceirizada](#)

[Contrato de parceria intelectual entre advogados é de natureza civil, decide TST](#)

[Advogado integra polo passivo de rescisória sobre ofensa à coisa julgada](#)

[Acionista com menos de 5% do capital social não pode propor ação, decide STJ](#)

[STJ reconhece cobrança ilegal de tarifa como interesse individual homogêneo](#)

[Promissória com aval de apenas um cônjuge não atinge bens do outro, diz STJ](#)

[Entrevista — Jorge Souto Maior: "Justiça do Trabalho deve garantir acesso dos trabalhadores à ordem jurídica justa"](#)

[TJ-SP aplica princípio da neutralidade da rede para derrubar bloqueio de \*spam\*](#)

[Gastos com transporte de insumos dão direito a crédito de PIS e Cofins, decide Carf](#)

[Juiz de São Paulo autoriza reabilitação do falido antes do encerramento da falência](#)

### **Date Created**

29/09/2018